



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



RESPOSTA AO PEDIDO DE ITENÇÃO DE RECURSO

Assim sendo, concluímos que além da perda de direito, pela não apresentação do RECURSO e suas RAZÕES no prazo legal, não assiste razão à licitante, M DE J M SOUZA LTDA - ME, uma vez que deixou de apresentar Recurso conforme solicitado. Foi aberto igual prazo aos demais participantes do Certame, que também não apresentou nenhum recurso, devendo assim o Certame prosseguir.

Att.

**Maria do Carmo Oliveira
Pregoeira**